DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0101, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Sumula: "Dispõe sobre a exoneração do servidor: "Agostinho Aparecido Sanchez", do cargo de provimento em comissão "Função de Confiança", Chefe Departamento de Limpeza Pública, que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, o Senhor: **AGOSTINHO APARECIDO SANCHEZ,** portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 088-37, RG nº. XX. XXX. 762 SSP/SP; matricula funcional nº 0098**,** do cargo de provimento em comissão de "*Função de Confiança*" de **CHEFE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes deste ato administrativo.

Art.3º. Fica revogada na integra a portaria nº 002 de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/2024, Edição 996A, em 09 de Janeiro de 2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 25 de AGOSTO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025
PROCESSO N° 062/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higienização, para diversas secretarias, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

.....